



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 901 – QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 27 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico Encantense aos ilustre cidadãos nomeados neste decreto, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorífico Encantense aos ilustres cidadãos nomeados em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

- I. José Dantas de Oliveira;
- II. Nérias Ferreira Cardoso;
- III. Misael Agnelo Melo Queiroz;
- IV. Raimundo Edson Batista Fernandes;
- V. Mariano José da Silva;
- VI. José Eriston Gadelha Pereira;
- VII. Carla Maria da Silveira Castro;
- VIII. Francisco Bruno de Souza;
- IX. Aníbal Lopes de Freitas;
- X. Yuri Carvalho Pontim;
- XI. Augusto Ferreira Neto;
- XII. Antoniel Alves de Souza;
- XIII. Marcelino Maia Bessa; e,
- XIV. Edna Rufino Batista.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na primeira sessão após a aprovação, em sessão ordinária na Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 27 de julho de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 27 DE JULHO DE 2023

**CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE  
MÉRITO AOS ILUSTRES CIDADÃOS NOMINADOS NESTE  
DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica por foça deste DECRETO, concedido a Comenda “José Carlos Filho”, aos ilustres cidadãos nominados neste decreto, por Título de Mérito em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- I. SADI COSTA CHAVES;
- II. EDMILTOM PEREIRA DE SOUZA BARBOSA;
- III. CLEFSON FERNANDES;
- IV. MAXSUÉGENES DE HOLANDA BESSA;
- V. NILCIONE DE OLIVEIRA GARCIA;
- VI. CARLOS EDUARDO LIMA DO NASCIMENTO;
- VII. JOSIAS RODRIGUES NUNES OLIVEIRA;
- VIII. ADRIAN THOMAS DA SILVA VASCONCELOS;
- IX. ALLAN GABRIEL SILVA DE FREITAS;
- X. GERLANIO NOGUEIRA CAVALCANTE;
- XI. ANTÔNIA REGINA DA SILVA; e,
- XII. INEZ QUEIROZ DE SOUZA.

**Art. 2º** - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo da Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene com data a ser definida.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 27 de julho de 2023.

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)